PORTARIA N° 157 DE 19 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA N.º 150 DE 19 DE JUNHO DE 2026 DE FÉRIAS DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ELISANGELA BEATRIZ LINKE, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.

VANDERLEI GALLINA, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no artigo 41, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 61 do Estatuto dos Servidores Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1°. Fica revogada a Portaria n.º 150 de 19 de junho de 2026, que concede o período de 10 (dez) dias de férias, de 22.07.2026 a 31.07.2026 para a Servidora Pública Municipal **ELISANGELA BEATRIZ LINKE**, ocupante do cargo de **ASSESSORA DE PLANEJAMENTO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**.

Art. 2°. A presente revogação decorre de solicitação formal da servidora, protocolada junto a esta Administração, antes do início do período de gozo das férias.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação Vinculada ao DOM, conforme **Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015,** Diário Oficial dos Municípios.

Art. 4°. Fica revogada parcialmente as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, 19 de junho de 2026.

VANDERLEI GALLINA:74323040091

Assinado de forma digital por VANDERLEI GALLINA:74323040091
Dados: 2026.06.18 13:48:18 -03'00'

VANDERLEI GALLINA
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA:

HELIAS ALVES:07153917985

Assinado de forma digital por HELIAS ALVES:07153917985
Dados: 2026.06.18 13:48:32 -03'00'

HELIAS ALVES
Diretor de Administração